



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 163/93

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em _____/_____/_____	
_____ PRESIDENTE	

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de melhor aproveitar nossa Lagoa Araruama com prática de natação, realização de Regatas entre clubes de outros Municípios que praticam o esporte como é o caso de Campos, Niterói e o próprio Rio de Janeiro, bem como outros esportes aquáticos, principalmente, na baixa temporada onde a nossa cidade quase nada oferece à nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 1.993.


JOSÉ OSCAR ELIAS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Conforme todos nós sabemos a Lagoa Araruama é uma dávida da natureza que causa inveja a quase todos os turistas nacional e internacional que nos visitam todos os anos.

Infelizmente, quem dirigiu e dirige o destino de nosso Município nunca atenderam para tamanha riqueza esportiva e paisagística que a Lagoa ostenta e sempre a mantiveram e a mantém no anonimato, e pior ainda, permitiram e permite sua destruição através do esgoto que nela sempre foi e é despejado de maneira criminosa.

segue..



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

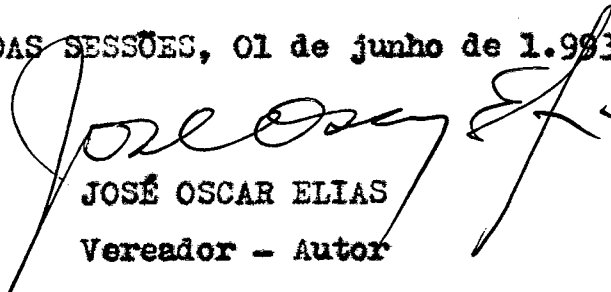
INDICAÇÃO N.º 163/93

Continuação...

Enquanto isso os nossos jovens estudantes ou não estudantes ficam esquecidos e sem nenhuma motivação esportiva, e as vezes tomam rumos diferentes e perigosos e até colocando em risco sua própria vida, quando na realidade se alguma prática de esporte fosse ali colocada em ação talvez já teríamos alguns nomes de destaque no cenário nacional.

Como nunca é tarde para ser feliz e o importante é começar e dar o primeiro passo, achamos por bem fazer a indicação acima para motivar nossos dirigentes e sensibilizá-los quanto ao problema, e vamos esperar dos mesmos alguma iniciativa concreta, pois só assim todos sairão ganhando, ou seja, governo, os jovens e a cidade.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 1.993.



JOSÉ OSCAR ELIAS
Vereador - Autor